



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

EMENDA N. 001/2015

Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Finalⁱ.

ADITIVA AO ARTIGO 2º DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2015, QUE DISPÕE SOBRE O DIA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL EM CARÁTER EXPERIMENTAL E TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Dê-se nova redação ao disposto no artigo 2º do Projeto de Resolução em epígrafe:

.....
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2015.
.....

JUSTIFICATIVA

Considerando que não ficou expresso formalmente que **o período de 60 (sessenta) dias de experimento proposto**, à realização das sessões às quartas-feiras no período noturno, **trata-se do período ordinário da Câmara**, logo, contando o período extraordinário, ou seja, os trinta dias de recesso parlamentar de julho próximo.

Assim sendo, considerando que se aproxima o referido período (de recesso), além disto, provavelmente o assunto ser levado à deliberação ainda neste semestre, pretendemos com a presente propositura estabelecer que a aplicação da resolução dê-se a partir do segundo semestre, 1º de agosto.

Maiores considerações poderão ser desenvolvidas em Plenário na deliberação da matéria.

Sala das Sessões
Alta Floresta – MT., 03 de junho de 2015.

ⁱ **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**
Presidente: Vereador Reinaldo de Souza – Lau (PSD)
Vice-Presidente: Vereador Rogério Colicchio dos Santos (PT)
Membro: Vereador Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)